

MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

**Cria o Departamento de Computação,
que passa a integrar o Centro de
Ciências da UFC.**

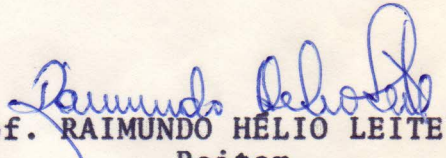
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 10 de agosto de 1990, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando as competências previstas nos Arts. 35 e 36 do Estatuto da UFC, no que se refere às condições mínimas estabelecidas para constituição e reestruturação de departamentos,

RESOLVE:-

Art. 1º - Criar o DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO, constituído de 20 (vinte) professores, o qual passa a integrar o Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará e deverá funcionar de acordo com os termos da proposta que deu origem ao Processo nº 23067.003102/90-00.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 13 de agosto de 1990.


Prof. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
Reitor

FC/ivd